

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

Extrato de Apostilamento

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 164/2021. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto corrigir erro material constante da Planilha de Composição de Custos. O Termo de Referência, anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº DLO.00020.2021, prevê, em seu item 4 – do Escopo dos Serviços, que o tipo de armazenamento temporário para o resíduo classificado como madeira não contaminada será uma caçamba de 5 m³ em ambas as unidades do CEPEL. Todavia, ocorreu um erro material no momento da apresentação da Planilha de Composição de Custos da empresa contratada, haja vista que esta apresentou sua proposta com base na caçamba de 35 m³. Conforme Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato, “a contradição involuntária entre, por um lado, o Contrato e, de outro, as condições licitadas, configuradas pelo Edital, seus documentos anexos e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, resolvem-se em prol das condições licitadas e, no tocante ao processo de contratação, ao previamente pactuado, preservado o princípio da boa-fé objetiva”. Diante do exposto, cumpre ao presente Termo de Apostilamento registrar que os valores do Contrato nº 164/2021 passam a ser: I. Valor anual estimado (referente ao período de 12 meses) de R\$ 51.618,02 (cinquenta e um mil seiscentos e dezoito reais e dois centavos) II. Valor global estimado (referente ao período de 24 meses) de R\$ 103.236,03 (cento e três mil duzentos e trinta e seis reais e três centavos). Além disso, o valor da garantia financeira, previsto na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, passa a ser de R\$ 5.161,80 (cinco mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos). Cumpre destacar, por oportuno, que o presente Termo de Apostilamento encontra amparo nas disposições do artigo 79, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL.